

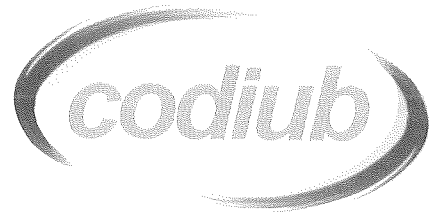


**DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº010/2017.**

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA-CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o **Diretor Executivo, Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE**, a empresa **SIBILA ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.639.977/0001-70, com sede na cidade de Uberaba/MG, na Rua Osvaldo Cruz, n.º 311, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-270, neste ato representada por **Sibila Roberta de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.201.616-19 e portadora da cédula de identidade n.º MG 11.130.944 SSP/MG, domiciliada em Uberaba/MG e residente na Rua Osvaldo Cruz, n.º 311, CEP 38.015-230, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **DISTRATO**, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017**, firmado em 28 de setembro de 2017, oriundo da **Convite nº 001/2017**, mediante as seguintes condições:

I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescindem por este instrumento nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, a partir de 25 de julho de 2018, o **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017**, firmado em 28 de setembro de 2017, para todos os efeitos de direito.

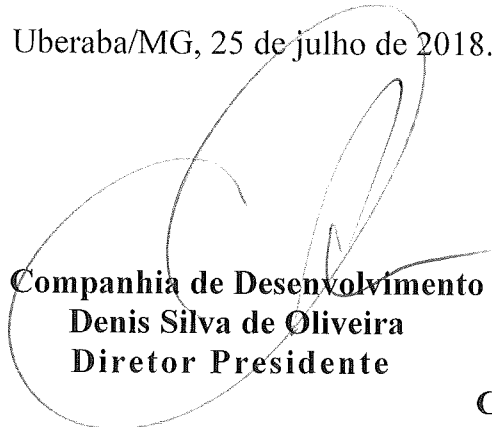
II - Em decorrência do Distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade, presente e/ou futura, a qualquer título e em



face do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017**, firmado em 28 de setembro de 2017, sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.


E assim, as partes assinam este Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 25 de julho de 2018.

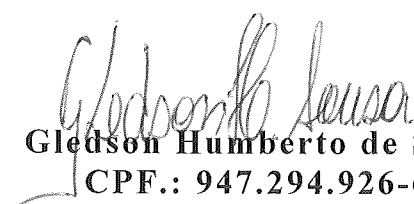
  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

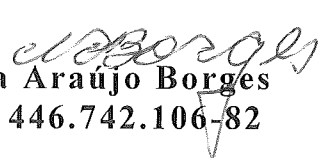
  
**Evaldo José Espíndula**  
**Diretor Executivo**

**CONTRATANTE**

  
**Sibila Roberta de Oliveira**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**Gledson Humberto de Sousa**  
**CPF.: 947.294.926-68**

  
**Márcia Araújo Borges**  
**CPF.: 446.742.106-82**